
Veneno ou defensivo? Uma análise do discurso acerca do Projeto de Lei que visa a mudança na regulamentação do uso de agrotóxicos no Brasil¹

Lara Cristina VOLLMER²

ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo, SP

RESUMO

Este artigo apresenta uma análise dos discursos que envolvem o polêmico Projeto de Lei 6.299/2002 apresentado pela Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) e rejeitado por um vasto grupo de instituições. O objetivo é compreender a natureza argumentativa dos dois principais polos ideológicos envolvidos nesta questão, bem como a historicidade por trás destes enunciados e produções discursivas acerca do assunto. Partindo desse contexto, a análise terá como base a linha francesa de Análise do Discurso (ADF), recorrendo aos estudos de linguagem e palavra desenvolvidos por Baccega, Bakhtin, Orlandi e Schaff, entre outros autores, com o intuito de extrair os sentidos produzidos nas narrativas deste embate textual tão específico.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas de comunicação; Análise do Discurso; agrotóxico; regulamentação.

INTRODUÇÃO

Após quinze anos de tramitação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 6.299/2002 que visa a alteração na regulamentação de registro, uso e fiscalização de agrotóxicos no Brasil ressurge na pauta da Câmara dos Deputados com muita polêmica e caloroso debate. Com relatoria da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) – mais conhecida como “bancada ruralista” –, o projeto de autoria do então senador licenciado e hoje ministro da Agricultura Blairo Maggi (PP-MT) foi apresentado pelo deputado Luiz Nishimori (PR-PR) em 16 de maio de 2018, e defende 18 propostas que englobam desde a redução de tempo para registro e comercialização dos produtos junto aos órgãos de saúde e meio ambiente, até a mudança do termo oficial para estes, que passariam a ser denominados “defensivos fitossanitários” ou “defensivos de controle ambiental”.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Divulgação Científica, Saúde e Meio Ambiente, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo da ESPM-SP; lara@vollmer.com.br.

Dentre os órgãos e instituições favoráveis às alterações propostas estão grupos ligados ao agronegócio, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), além das Associações de Produtores de Soja (Aprosoja), milho (Abramilho) e algodão (Abrapa). Estas últimas criaram o site **Lei do Alimento Mais Seguro**³ (anexo 1), cujo objetivo é divulgar a necessidade da aprovação desta lei aos demais parlamentares e público em geral.

Do outro lado deste embate e defendendo a rejeição deste projeto, estão: o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o Ministério Público Federal (MPF), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) entre outros nomes de peso que compõe um grupo de 329 instituições e ONGs que assinam o **Manifesto contra o Pacote do Veneno** (anexo 2). Tal documento se ancora no site do movimento **Chega de Tóxicos**⁴, cujo objetivo é informar ao público sobre suas convicções e convidar seus visitantes a assinar uma petição a favor da aprovação de outro Projeto de Lei (PL 6670/2016), que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA).

Um duelo de narrativas envolve o debate que aqui analisamos através do confronto de algumas das orientações discursivas apresentadas pelos dois lados da questão, de forma a melhor compreender “os mecanismos que promovem convencimento e persuasão, entre outros jogos argumentativos de linguagem que visam a veracidade do enunciador” (BACCEGA, 1989). O embate discursivo, cuja força maior se estabelece através da linguagem e, portanto, da força das palavras empregadas nos discursos, fica evidente quando entendemos os interesses por trás de cada construção parafrásica. Para Foucault (1996, p.10), “por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder”.

Para esta análise, portanto, focaremos nos sites de informação apresentados pelos dois divergentes grupos de interesse: “Lei do Alimento Mais Seguro” e “Chega de Agrotóxicos”⁵, além de outras fontes de informação e legislação que possam nos ajudar na ancoragem deste estudo.

³ <http://www.leidoalimentomaisseguro.com.br/>

⁴ <http://www.chegadeagrototoxicos.org.br/>

⁵ <http://www.chegadeagrototoxicos.org.br/>

CULTURA: HISTORICIDADE E LINGUAGEM

Tendo como fundamental a questão do sentido, a Análise de Discurso se constitui no espaço em que a Linguística tem a ver com a Filosofia e com as Ciências Sociais. Em outras palavras, na perspectiva discursiva da Linguagem é linguagem porque faz sentido. E a linguagem só faz sentido porque se inscreve na história. (ORLANDI, 2010, p. 25)

O *universo cultural* (enunciação) e as *variantes linguísticas do enunciador* (regionais, sociais, situacionais) são de fundamental importância para a Análise de Discurso, constituindo-se em uma trama que demanda o conhecimento de seus aspectos histórico e político a partir das mudanças sociais no contexto dos indivíduos que a constroem através do tempo para que se possa analisar com mais consistência as produções de sentido que nascem dos embates discursivos. Baccega nos alerta sobre a influência dos avanços científicos, que “impregnam as palavras de novos sentidos”, e que é no cotidiano – o que Bakhtin chama de *ideologia do cotidiano* (1988) – que podemos intuir estas mudanças sociais e o nascimento dos novos sentidos: “o novo está contido nas possibilidades no velho”, o que “pode ser percebido na própria linguagem” (BACCEGA, 1995 p. 32-35). É observando e analisando as práticas sociais que podemos perceber os desvios de comportamento e as incoerências em relação ao sistema posto (leis, ideologia etc.).

Schaff (1971) entende a *linguagem* como uma unidade verbal e mental que exerce papel ativo na sociedade, cuja existência é condição necessária para a construção do pensamento conceitual e que, portanto, “é um reflexo específico da realidade [...], a criadora de nossa imagem do mundo”. Para Bakhtin (1988) a palavra constitui um “fenômeno ideológico por excelência” por se tratar do indicador mais sensível das transformações sociais, e sua realidade é absorvida pela função de *signo*. Disso concluímos ser o pensamento conceitual resultado da linguagem instituída por meio da cultura e, portanto, também da história, e seus significados ideológicos podem ser encontrados nos discursos e interdiscursos da realidade cotidiana. Cabendo ainda ressaltar a importância das mídias neste processo de construção de significados.

Quando os discursos e interdiscursos estão inseridos diretamente na política que rege uma determinada sociedade – como é o caso do corpus de nossa análise –, as questões ideológicas nos parecem mais afloradas, senão impudentes. Em um nível mais abrangente, podemos perceber as relações diretas e indiretas entre os dois polos analisados em relação ao objeto em questão, seja através das influências adquiridas em

seus meios (história e cultura), ou pelos interesses diretamente relacionados com suas existências (ideológicos ou financeiros). Diante do objetivo de entender o que está por trás da produção de sentidos, iniciamos a análise do ponto de vista dos estereótipos envolvidos nesta trama.

ESTEREÓTIPO: REPRESENTAÇÕES E ESTIGMAS

Charaudeau e Maingueneau (2008) definem estereótipo como sendo “uma cristalização no nível do pensamento ou no da expressão”. Segundo os autores, para a Análise do Discurso esta representação coletiva cristalizada é uma construção de *leitura*, considerando que ela emerge justamente quando há uma recuperação dos elementos espalhados e seccionados em função de um modelo cultural já existente, e que depende do balanço interpretativo do analista, bem como de sua bagagem de conhecimento. Segundo Maingueneau (2001) deve haver uma liberdade para formulações próprias e posições particulares por parte dos analistas de discurso, e que a “fidelidade teórica” não deve implicar na submissão à teoria.

Walter Lippmann pondera a respeito dos estereótipos nos mostrando que a opinião pública é construída a partir das reações dos seres humanos a um mundo percebido ou desenhado “antes que o vejamos” e que “imaginamos a maioria das coisas antes de experimentá-las. E a menos que a educação nos tenha tornado agudamente conscientes, essas preconcepções governam profundamente todo o processo de percepção.” (LIPPMANN, 1972, p.156)

O cerne das reflexões de Lippman é de que cada ser humano, com sua infinita ignorância e limitado saber, é levado a tomar decisões sobre inúmeras questões, muitas delas bastante complexas, sobre as quais não possui suficiente entendimento, o que o inflige a interpretar tal realidade do seu restrito ponto de vista, revelando assim um retrato muitas vezes injusto ou ingênuo a respeito dos outros e do mundo em que vive.

Bacega (1998) nos mostra que o estereótipo transporta discriminações, gera exclusões e carrega em si preconceitos e pré-juízos negativos que condicionam a rejeição e intolerância entre as pessoas. Assim como Lippman, a autora sugere que estes sentimentos, em sua grande maioria, são passados de geração a geração sem que se perceba. Daí a análise dos dois lados da discussão sobre o Projeto de Lei 6.299/2002 não

considerando a questão política, para melhor entender os estereótipos envolvidos, dentro de seus movimentos e organizações e através da história.

De um lado, Blairo Maggi⁶ e a **bancada ruralista** constituem uma frente parlamentar diretamente ligada ao agronegócio, ou seja, em sua maioria proprietários de terras com interesses iminentes à questão aqui colocada. Além de ser a maior bancada do Congresso Nacional. Conforme estudo de Sandra Helena G. Costa, a partir de dados consultados nos arquivos do TSE e no cadastro do INCRA, sobre a vida de 374 deputados e senadores, incluindo o histórico familiar e a participação na política brasileira na formação das oligarquias regionais, “sem contar 23 que não tem nenhum imóvel registrado ou qualquer ligação empresarial com o agronegócio, os restantes 351 declaram possuir 863.646,53 hectares”.⁷

O termo *ruralista*, segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa⁸, é relativo: 1. às atividades rurais ou ao ruralismo; 2. aos proprietários de fazendas etc., e a seus interesses econômicos e políticos; 3. aquele que tem propriedade rural (de atividade agrícola, pecuária, etc.), ou que defende os interesses dos proprietários rurais. São, portanto, todos os **proprietários rurais** do país.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)⁹ vem sendo o maior oponente dos proprietários rurais. Despontado na década de 1970-80 sob influência do marxismo e do cristianismo progressista (teologia da libertação), a militância do MST já causou grande desgaste na *imagem* dos “fazendeiros”, que eram acusados de deter muitas terras improdutivas, o que justificava, entre outros argumentos, a luta pela reforma agrária. Hoje a *imagem* que se tem dos proprietários rurais é esta de “fazendeiros” (*dono de fazenda*, segundo o Aurélio), imagem essa sedimentada pela nossa cultura como sendo aqueles ricos proprietários de grandes fazendas da época colonial, os “donos” de terra, que detinham “muito” em detrimento dos que “nada” tinham e que para eles trabalhavam

⁶ **Blairo Borges Maggi**, conhecido por seus opositores como o “Rei da Soja”, é engenheiro agrônomo, empresário e político brasileiro. Já foi governador de Mato Grosso (2003- 2007, reeleito para 2007-2010), e atualmente é o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Iniciou sua carreira política no Partido Popular Socialista (PPS), mas transitou pelo Partido da República (PR) quando reeleito governador de MS, época em que o Greenpeace o elegeu o rei do desmatamento e lhe concedeu o prêmio “Motosserra de Ouro”. Embora tenha apoiado o PT em muitos momentos da política nacional, foi a favor do Impeachment de Dilma Rousseff, momento em que se filiou ao Partido Progressista (PP) para compor o governo de Michel Temer. Blairo Maggi chegou a entrar para a lista de bilionários da revista Forbes, e vem sendo sistematicamente investigado por pagamento de propinas, desvio de dinheiro público, corrupção ativa e tentativa de obstrução da justiça, entre outras denúncias.

⁷ Fonte: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Bancada-ruralista--tudo-pela-terra/4/29182>

⁸ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da Língua Portuguesa**, 2004, 6ª edição. São Paulo: Positivo, 2004, p. 718.

⁹ Fonte: <http://www.mst.org.br/quem-somos/>

(escravos e mão de obra barata). Uma *imagem* que não nos parece contemplar os pequenos e médios produtores rurais, mas apenas os grandes proprietários e investidores que têm máquina pública a favor da defesa de seus largos interesses financeiros.

Do outro lado do debate está um grupo de 329 organizações, assinantes do “Manifesto contra o Pacote do Veneno”, em veemente repúdio ao projeto de lei apresentado, composto por entidades ligadas à medicina e saúde pública; preservação do meio ambiente; agricultura orgânica, biodinâmica e alternativa; pequenos produtores rurais e moradores de pequenas comunidades; professores; defensores de direitos de minorias e grandes instituições, como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor); WWF (*World Wide Foundation*), *Greenpeace* e o próprio MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra). Grupo tão heterogêneo, não cabendo uma análise de estereótipo, que, pela quantidade, nos provoca a sensação de que como *grupo de oposição* – como é denominado pela mídia – é mais consistente justamente pela sua diversidade e polifonia. São “muitos grupos” contra o que nos apresenta como “um único grupo”, nesta *representação coletiva cristalizada* Charaudeau e Maingueneau (2008, p. 215) que aqui estereotipamos nominal e ideologicamente como *fazendeiros*.

O CAMPO DE BATALHA DISCURSIVA

Para Bakhtin (1988, p. 132), a linguagem é utilizada “sobretudo, para firmar interesses, estabelecer níveis de dominação, fazendo do mundo dos signos uma arena onde são travadas as mesmas batalhas encontradas no mundo dos homens”, do que depreendemos que as formas de poder podem ser consolidadas através da linguagem. Desse ponto de vista, aqui pretendemos compreender melhor as reflexões que provocam conexões entre ideologia e signo, palavra e poder, linguagem e experiências culturais ganham maior força e sentido, e os mecanismos manipulatórios se constroem nas relações existentes entre palavras e mundo (BACCEGA e CITELLI, 1989).

Como corpus, utilizaremos os 10 tópicos que representam as “razões para apoiar”, apresentadas pelo site **Lei do Alimento Mais Seguro** (Anexo 1), em contrapartida aos seis tópicos apresentados no **Manifesto Contra o Pacote do Veneno** (Anexo 2) e os sete motivos para assinar **#ChegaDeAgrotóxicos** (Anexo 3), uma petição a favor de outro projeto, o PL 6670/2016 que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA). Para facilitar o entendimento desta análise, trataremos o primeiro grupo como

proponente e o segundo como *oposição*, representação que visa ainda, acreditamos, ser a menos tendenciosa possível.

A análise de alguns recortes dos discursos que envolvem esta batalha tem como objetivo verificar como os mecanismos mobilizados atuam através da *subjetividade* que permeia o tema, subjetividade esta compreendida como a materialidade discursiva constituída pela polifonia resultante do diálogo dos discursos que permeiam o cotidiano dos indivíduos, resultando em uma polifonia. (BACCEGA, 2005)

Antes, porém, é importante compreendermos a origem da palavra chave deste embate: **agrotóxico**, um termo que, no Brasil, passou a ser utilizado para denominar produtos agrícolas utilizados nas lavouras, justamente para evidenciar sua toxicidade ao meio ambiente e saúde pública. Sua inserção legal se deu em 1989 pela Lei Federal nº 7.802 de 11 de julho, regulamentada pelo Decreto 98.816 e, posteriormente, pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, no seu artigo 1º, inciso IV, que relata:

IV - **agrotóxicos** e afins - produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas e de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento.¹⁰

Termo aparentemente bem definido no decreto, que o relaciona só e diretamente aos produtos agrícolas, pastagens, florestas e demais ecossistemas. Não menciona os seres humanos senão através da ideia de toxicidade que carrega em si. A palavra **agrotóxico** em si, enquanto signo de uma prática social já solidificada, se apresenta de forma explícita ao grande público que facilmente “lê” o conjunto das suas partes: *agro* (campo ou terra cultivada ou que é boa para a lavoura¹¹) e *tóxico* (que ou o que envenena; que tem a propriedade de envenenar; venenoso; que ou o que produz efeitos nocivos no organismo; qualquer produto químico, como herbicidas, inseticidas e fungicidas usado para melhorar a qualidade e a produção da lavoura; defensivo agrícola¹²). Também acreditamos que o sufixo *cida*, constituinte de palavras que definem o termo tóxico (herbicidas, inseticidas e fungicidas), que advém do latim *caederes* (ação de matar), esteja consciente na memória

¹⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4074.htm#art98

¹¹ Michaelis On-line - Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa - <http://michaelis.uol.com.br>

¹² idem.

relacional dos indivíduos, que a associam diretamente às palavras de mesma analogia com a **morte**, tais como suicídio e homicídio. O termo agrotóxico, sem dúvida, leva o enunciatário a entender que se trata de **algo que mata**, ou que **defende e protege**, e que, portanto, deve-se ter todo o cuidado.

Por outro lado, toda e qualquer definição de agrotóxico encontrada relaciona o termo com **defesa e proteção**, no caso, **das lavouras, plantas e alimentos**.

Em um glossário ligado ao agronegócio, o termo **agrotóxico** é denominado como “termo de conotação negativa”¹³, enquanto que em outro glossário ligado à oposição, o termo vai além da breve definição esperada, mais parecendo um alerta:

Substância química de uso agrícola, doméstico ou em saúde pública que tem por objetivo matar insetos, fungos, ou plantas que foram considerados indesejados. O manejo agrícola com base em agrotóxicos busca atacar os sintomas – insetos, fungos e plantas indesejadas – ao invés de buscar corrigir o desequilíbrio ecológico que ocasionou o surgimento destes elementos indesejados.

Seu objetivo é sempre matar a vida, razão pela qual deveriam ser chamados de biocidas. Termos como “Defensivo Agrícola”, “Defensivo Fitossanitário” ou “Remédio” são erroneamente utilizados como sinônimos de agrotóxicos, pois escondem os riscos destas substâncias.

O contato com agrotóxicos pode causar intoxicações agudas e intoxicações crônicas.¹⁴

Os proponentes querem a extinção deste termo, substituindo-o por **produto fitossanitário** (*fito* = alvo, objetivo + *sanitário* = relativo à saúde e higiene) ou **de controle ambiental** – explicitando uma intenção de reposicionamento do produto como algo que tem por objetivo a **saúde e higiene**, mudando o sentido do entendimento que antes era **maléfico** (tóxico às pragas e humanos) para **benéfico** (salutar às plantas). Uma mudança que além de um novo sentido (maléfico > benéfico) também mudaria seu alvo (pragas e humanos > plantas), escamoteando o fator colateral mais perturbador apresentado pela oposição relacionado à saúde tanto das pessoas que trabalham no campo e estão em contato direto com os produtos em questão, quanto às que viessem a consumir os alimentos que sofreram a ação destes produtos e que seriam, portanto, indiretamente afetadas.

Em referência direta à mudança no termo - e também de sentido –, o grupo dos opositores alega que isto esconderia o verdadeiro **risco** destes produtos. Do ponto de vista

¹³ Glossário de termos usados na Agricultura. <http://www.sk.com.br/sk-agr.html>

¹⁴ <http://contraosagrototoxicos.org/glossario/>

da análise em curso, isso configuraria o que podemos chamar de uma “verdade parcial”, entendendo que a substituição de sentido não acarretaria, de imediato, maiores mudanças ideológicas, pois o termo **agrotóxico** veio se consolidando em nossa memória ao longo de muitos anos, porém nos parece certo que causaria um *esquecimento enunciativo*, que, segundo Michel Pêcheux, é produto de um modo de enunciação a partir de

famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre podia ser outro. Ao falarmos “sem medo”, por exemplo, podíamos dizer “com coragem”, ou “livremente” etc. Isto significa em nosso dizer e nem sempre temos consciência disso. Este “esquecimento” produz em nós a impressão de realidade do pensamento. Esta impressão, que é denominada ilusão referencial, nos faz acreditar que há uma relação direta entre o pensamento, a linguagem e o mundo, de tal modo que pensamos que o que dizemos só pode ser dito com aquelas palavras e não com outras, que só pode ser assim. (PÉCHEUX apud ORLANDI, 2010, p. 35)

Ao nos depararmos com as “razões para apoiar” anunciadas pelo proponente, o primeiro item diz que “defensivos agrícolas são os **remédios** das plantas e servem para **protegê-las** contra pragas e doenças”. Assim posto, relacionam os produtos em questão com **remédios que protegem as plantas**, ao invés de pesticidas que matam as pragas. Muda-se, portanto, o foco de ação do produto, passando essa das pragas para as **plantas**, que agora carregam a condição de “doentes”.

Os opositores alegam que muitos destes produtos são “sabidamente cancerígenos e causam danos no material genético, problemas reprodutivos e relacionados a hormônios e má formações fetais”, e que, portanto, são **venenos que matam** ou, no mínimo **prejudicam a saúde**, mas agora se referem a outro sujeito: o **ser humano**. Ainda neste sentido, a oposição oferece dados da ONU (Organização das Nações Unidas) que diz “que os agrotóxicos são responsáveis por 200 mil **mortes** por intoxicação aguda a cada ano, e aponta que mais de 90% das mortes ocorreram em países em desenvolvimento”. Tais dados¹⁵, mencionados por uma organização respeitada e notória pelo trabalho em prol da paz e do desenvolvimento, indicam uma preocupação que atesta sobre a **importância e cuidado** com que o assunto deve ser tratado, indo além dos interesses específicos de proponente e oposição.

¹⁵ Cerca de 90% das mortes ocorreram em países em desenvolvimento, onde as regulamentações de saúde, de segurança e de proteção ao meio ambiente são frágeis. Dois especialistas em direitos humanos da ONU pediram novo tratado global para regulamentar e eliminar gradualmente o uso de pesticidas perigosos na agricultura e avançar em práticas agrícolas sustentáveis. Fonte: <https://nacoesunidas.org/pesticidas-matam-200-mil-pessoas-por-intoxicacao-aguda-todo-ano-alertam-especialistas/>

No segundo item, os proponentes afirmam que “o PL vai **incentivar a produção nacional** de defensivos agrícolas”, apelando para o desenvolvimento nacional e, portanto, ao sentimento de patriotismo dos enunciatários. Para a oposição, o projeto visa **restringir os registros** dos produtos ao Ministério da Agricultura apenas, bem como **tirar competências** de estados e municípios, e “**ameaçam** diretamente a soberania alimentar, **tornando nossa agricultura dependente das empresas transnacionais** que dominam este mercado”. Neste sentido, enquanto um lado diz que irá **incentivar e produzir**, o outro alega que irão **restringir, retirar competências e tornar nossa agricultura dependente de empresas transnacionais**. Aqui fica claro como as interpretações de uma mesma situação podem ser posicionadas ideologicamente, produzindo sentidos opostos e determinando os lugares que os sujeitos ocupam nesse cenário – não há discurso sem sujeito, e não há sujeito sem ideologia (ORLANDI, 2010, p. 47).

No âmbito das relações interdiscursivas dos enunciados, Pêcheux (2011) nos diz que as formações discursivas são informações relacionadas diretamente com as formações ideológicas, e que em uma determinada formação social é possível identificar um modo de produção específico que a domina e um estado de relações de classe que a conforma. Analisando o corpus de interesse do ponto de vista das práticas sociais vigentes através dos aparelhos estatais que, segundo o mesmo autor, são a forma concreta como as relações de classe se expressam, que não constituem indivíduos, mas configuram formações que mantêm, entre si, relações de antagonismo, aliança ou dominação (PÊCHEUX, 2011), inferimos algumas ordens ideológicas de classe nos contextos apresentados.

No item 3, o proponente alega que “defensivos garantem a **produção de comida em larga escala** e com **preço final mais baixo**”. Do lado da oposição, as informações neste sentido se referem ao faturamento das grandes empresas ligadas ao agrotóxico, e comparam este valor à investimentos do governo diretamente relacionados às necessidades básicas do consumidor: “Só em 2015, **as empresas faturaram R\$32 bilhões** com a venda de agrotóxicos, enquanto **o Brasil investiu apenas R\$3,8 bilhões em alimentação escolar**”. Os apelos têm o mesmo destino, o bolso do consumidor. Porém, o primeiro se apresenta de forma mais direta, enquanto o segundo exige um maior discernimento do prejuízo intrínseco deste contexto. O proponente alega que o lucro irá para o consumidor final por meio de um discurso que analisamos como **neoliberal**, que classificamos como de uma política mais de **direita** ao propor a liberdade de mercado e

uma restrição à intervenção estatal sobre o mercado em questão. Já a oposição dá a entender que quem lucra com a venda dos agrotóxicos é a indústria química, em uma comparação direta dos valores tangíveis deste comércio com os intangíveis proporcionados à população ao se referir a algo mais ideológico: o baixo investimento na alimentação escolar. Um discurso que interpretamos ter um tom mais **socialista** – logo, uma posição mais de **esquerda** na política em questão, explicitando uma oposição ideológica extrema à primeira, ao lançar seu olhar e voz em defesa dos (sócio economicamente falando) menos favorecidos.

No item 4 de “razões para apoiar”, o proponente alega que o projeto “vai **zelar** pela **segurança dos alimentos, dos consumidores e do meio ambiente**”, e no item 6 diz que “vai trazer mais regras na aplicação dos defensivos agrícolas para **proteger os trabalhadores**”. Zelo, segurança e proteção aos alimentos, consumidores, meio ambiente e trabalhadores são as promessas anunciadas, às quais a oposição contrapõe, pois “pode **causar doenças**”, “**atingem diretamente os camponeses e camponesas** que produzem nossa comida”, “**contaminam** cursos d’água, reservatórios e aquíferos”, “**matam** a vida do solo”, “**ameaçam** diretamente a soberania alimentar”. Um discurso com sentidos absolutamente opostos aos do proponente e que podem abarcar maior credibilidade, pois são mais específicos. Importante destacar que enquanto o proponente utiliza o termo “trabalhador”, a oposição se refere ao mesmo público como “camponeses e camponesas”. Sintetizando o que diz o dicionário Michaelis da Língua Portuguesa¹⁶, o termo **trabalhador** nos remete à atividade exercida (trabalho), **camponês** designa moradia, origem (campo). O trabalhador é **aquele que trabalha**, ao passo que o camponês é um **indivíduo que mora no campo e retira seu sustento com o trabalho**, e que, portanto, tem todo um contexto que o define antes mesmo de dizer que ele também exerce determinado trabalho. Nas definições encontradas, o trabalhador é posto como **subordinado a um empregador**, enquanto que o camponês é referido como **pequeno proprietário de terra** ou **trabalhador rural**, algo mais abrangente e aparentemente mais autônomo. A oposição parece demonstrar mais distinção ainda quando se refere à **camponeses e camponesas**, ou seja, quando contempla também – e sem economia de palavras – o gênero feminino, tão presente no trabalho rural do país. Tal menção excede as expectativas e torna o discurso da oposição mais respeitoso e simpático, em especial

¹⁶ <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>

às “menos favorecidas dos menos favorecidos” desta questão.

O direcionamento destes discursos também pode ser claramente observado na análise entre trabalhador e camponês: enquanto proponente busca um diálogo com o **empregador** (seus pares políticos ou fazendeiros, indústria química etc.), a oposição parece direcionar seu discurso ao **empregado**.

No item 7 de “razões para apoiar”, o proponente cita que “os defensivos agrícolas garantem que os **alimentos cresçam saudáveis**”, mas o discurso da oposição coloca como “mito a ideia de que pesticidas são vitais para **garantir a segurança alimentar**”, e muda mais uma vez o sentido a que “saúde” é atribuído: para o proponente a “saúde” é dirigida aos alimentos, enquanto que para a oposição é dirigida às pessoas que consomem estes alimentos.

Os itens 8 e 9 de “razões para apoiar” falam de “**mais tecnologia**” chegando ao campo e se referem à nova lei como “uma lei tão **moderna** quanto os defensivos existentes”, o que nos leva a crer que há um objetivo em atualizar e adiantar o assunto em pauta. Porém, a oposição alega que este Projeto de Lei nos conduz a “**diversos retrocessos**”, que atribui a tudo o que historicamente foi construído ou conquistado até então e que não pode ser ignorado em detrimento da velocidade desejada: poderes de registro e veto da ANVISA e IBAMA, autonomia dos órgãos de saúde para publicação de dados de análise de agrotóxicos em alimentos e garantias na avaliação de substâncias cancerígenas entre outros tantos argumentos. Oposição também compara nossas práticas às de países do Primeiro Mundo: “Dos 50 venenos que mais utilizamos, 22 **já são banidos na União Europeia**, que também restringe práticas nocivas de aplicação como a pulverização aérea de agrotóxicos, **ainda permitida no Brasil**”. Tais argumentos colocam em xeque os argumentos de modernização utilizados pelo proponente.

No nono item das “razões para apoiar”, o proponente diz que a “Lei do Alimento Mais Seguro” promete contemplar a “**agricultura familiar**, que é negligenciada na lei atual”. Para a oposição, a bancada ruralista atua “para defender os interesses da indústria agroquímica em detrimento do meio ambiente, da saúde pública e do apoio aos **pequenos agricultores** e à **agroecologia**”. É interessante observar que desta vez o apelo ao público composto pelos menos favorecidos se inverte, mas a intenção não: enquanto proponente se refere aos agricultores de pequeno porte como *agricultura familiar* – relativo à doméstico, feito em casa, caseiro –, oposição abarca maior sentido à este mesmo público, à ele se referindo com mais propriedade: *pequenos agricultores* – menção ao porte, e não

à tecnologia –, e *agroecologia*, que é a parte da ecologia que busca a integração equilibrada entre atividades agrícolas e meio ambiente, e que, portanto, se trata do que podemos chamar de *tendência* no setor da agricultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos observar, ambas as partes do discurso acerca do Projeto de Lei apresentado pela Frente Parlamentar Agropecuária carregam sentidos ideológicos análogos e direcionam seus discursos à diferentes públicos. Neste confronto de sentidos, suas tendências e interesses se fazem presentes nos pequenos detalhes, sinalizando as dinâmicas de vida social em que cada grupo se insere. Cada qual apresenta suas “meias verdades”, onde político e simbólico se confrontam e movimentam os sentidos das práticas discursivas, evidenciando suas diferentes naturezas, conforme nos mostra a Tabela 1 a seguir:

Sobre o Projeto de Lei 6.299/2002	PROPONENTE (Lei do Alimento mais Seguro)	OPOSIÇÃO (Pacote do Veneno)
Defendem o termo	produto fitossanitário	agrotóxico
A ação dos produtos é	defender e proteger	matar e fazer adoecer
Relacionam os produtos com	plantas	peessoas
Tal relação é	benéfica > proteção > saúde	maléfica > risco > morte
Comparam os produtos com	remédios (salutar às plantas)	venenos (tóxicos às pessoas)
O PL, em relação à produção	incentiva e aumenta a produção nacional	torna-a dependente de empresas transnacionais
Novas leis do PL promovem	maior autonomia	maiores riscos
Novas leis do PL promovem	mais tecnologia	diversos retrocessos
Lucro será de	consumidores finais (intangível)	empresas ligadas ao agronegócio (tangível)
A natureza discursiva é	neoliberal / direita	socialista / esquerda
Associações diretas ao PL	zelo, segurança e proteção	contaminação, matança e ameaça
Os mais envolvidos são	trabalhadores, empregados por outros	camponeses(as), que produzem para nós
No PL, segurança alimentar é	uma garantia	um mito
Pequenos produtores rurais são	agricultura familiar > doméstico e caseiro	pequenos agricultores > relação ao porte
Direciona o discurso para	o empregador e empresas/agronegócios	o empregado e um público mais geral
Defende interesses da	classe dominante	classe trabalhadora / população em geral

Tabela 1 – Resultado da Análise de Discurso sobre o Projeto de Lei 6.299/2002, autoria nossa.

É evidente como a memória discursiva – ou interdiscursos (BACCEGA, 2010, p. 30-31) – de cada lado se faz presente através dos signos por eles estabelecidos, acionando produções discursivas tão peculiares aos seus próprios meios. “A observação do

interdiscurso nos permite [...] remeter o dizer da faixa a toda uma filiação de dizeres, a uma memória, e a identificá-lo em sua historicidade, em sua significância, mostrando seus compromissos políticos e ideológicos”. (BACCEGA, 2010, p. 32)

Não seria errado, portanto, atribuir ao proponente a condição de *classe dominante*, que procura se apropriar da linguagem em busca da promoção de uma “alienação linguística” (PONZIO apud BACCEGA, 1995, p.44). Desafiado a suscitar uma mudança de entendimento sobre o que é ou deixa de ser o agrotóxico, o proponente utiliza paráfrases que buscam mascarar a realidade intrínseca ao produto: a toxicidade que gera riscos aos seres humanos e também à toda a biodiversidade. O direcionamento de seu discurso aos seus pares, ou seja, a uma classe social e econômica composta por fazendeiros, grandes empresas ligadas ao agronegócio e uma ampla frente parlamentar nos faz entender que os interesses que o projeto defende não é o da grande maioria, embora haja um *flerte* de sua parte para com ela. Em uma sociedade capitalista e de frágil sistema democrático, tudo nos leva a crer que se trata de uma luta com cartas marcadas.

A crise moral em que o país se encontra não se deve apenas pela postura e ética dos governantes, mas pela conduta de todo um grupo que, em seu cotidiano, aprendeu e cultivou comportamentos individualistas e egocêntricos, que resulta hoje nesta impossibilidade de se enxergar como uma sociedade que precisa valorizar a honestidade, o respeito, o compromisso com o outro e, acima de tudo, um maior comprometimento com a construção de um lugar melhor para todos.

Sim. Agrotóxico é *defensivo*, assim como é também *veneno*, dependendo do sentido que se pretende inferir ao enunciado. Mas é, sobretudo, qualquer coisa que precisa ter um bom entendimento por toda a população em sua complexa polissemia. Na busca utópica por uma conciliação destes discursos, poderíamos dizer que agrotóxico é *veneno* que **não deve matar ou fazer adoecer as pessoas**, *defensivo* que **combate as pragas e busca a proteção e saúde das lavouras sem prejudicar o meio ambiente** – e sobre este último, pouco se fala ainda em discursos, glossários e outros enunciados ligados ao tema.

REFERÊNCIAS

BACCEGA, M. A. e CITELLI, Adilson. Retórica da manipulação: os Sem-Terra nos jornais. *Comunicação e Artes*. São Paulo: ECA-USP, nº 20:23-29, 1989.

_____. O estereótipo e as diversidades. **Comunicação & Educação**, São Paulo: Moderna. (13): 7 a 14, set./dez., 1998.

_____. **Comunicação e linguagem**: discursos e ciência. São Paulo: Moderna, 1998.

BAKHTIN, M.. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2009.

BOSI, E.. Entre a opinião e o estereótipo. **O tempo vivo da memória**. Ensaios de Psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

CARVALHO, M. M. X. de; NODARI, E. S.; NODARI, R. O.. “Defensivos” ou “agrotóxicos”? História do uso e da percepção dos agrotóxicos no estado de Santa Catarina, Brasil, 1950-2002. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.24, n.1, jan-mar 2017, p.75-91.

CHARAUDEAUX, P. e MAINGUENEAU, D. **Dicionário de análise do discurso**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2008.

COSTA, S. H. G.. **A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no Congresso Nacional**. São Paulo: USP, 2012. Tese de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

FIORIN, J. L.. **Linguagem e ideologia**. 12ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

FOUCAULT, M.. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1990.

GREGOLIN, M. R. e BARONAS, R. (Orgs.). Sentido, sujeito e memória: com o que sonha nossa vã autoria? **Análise do Discurso**: as materialidades do sentido. São Carlos (SP): Claraluz, 2003.

LIPPMANN, W. Estereótipos In: STEINBERG, Ch. (Org.). **Meios de Comunicação de massa**. São Paulo: Cultrix, 1972.

MAINGUENEAU, D.. Discurso, enunciado e texto. In: MAINGUENEAU, D.. **Análise de textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

ORLANDI, E. P.. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas (SP): Pontes, 1999.

PÊCHEUX, M.. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Traduzido por Eni Pulcinelli Orlandi, Lorenço Chacon J. Filho, Manoel Luiz Gonçalves Corrêa e Silvana M. Serrani, 2ª ed., Campinas (SP): Editora da Unicamp, 1995.

_____. **Análise de Discurso: Michel Pêcheux**. Textos escolhidos por Eni Orlandi. Campinas (SP): Pontes Editores, 2011.

SCHAFF, A. Linguagem e realidade. **Linguagem e conhecimento**. Coimbra: Almedina, 1974.